



**DECRETO Nº 32.850, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

**Nomeia Coordenador Executivo da Secretaria  
Municipal de Governo \_\_\_\_\_.**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 128/2022, DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Nilo André Locatelli de Oliveira** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Executivo da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** – O servidor exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** – O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** – Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de abril de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677070  
0

**Prefeito Municipal**

